

## Projeto de Lei n.º 542/XV/1.<sup>a</sup>

Prevê a implementação de um plano gradual de isenção do pagamento de  
portagens

### Exposição de motivos

O país vive uma das maiores crises de inflação de que há memória. A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 10,1%<sup>1</sup> em outubro de 2022, a mais elevada dos últimos 30 anos, e superior em 0,8 p.p. à registada no mês de setembro, 9,3%<sup>2</sup>.

Ao peso dos efeitos desta crise inflacionista, que são sentidos de forma dura e transversal por todos os portugueses pela perda de poder de compra de forma generalizada na maioria dos bens e serviços, com maior ênfase no cabaz alimentar, soma-se a escalada das taxas Euribor, que se mantêm em rota ascendente e continuam a fazer disparar as prestações referentes a créditos à habitação, empurrando muitas famílias para um autêntico sufoco financeiro.

Os pedidos de ajuda<sup>3</sup> que se fazem ouvir, retratam o clima de pânico pelo qual passam milhares de famílias, onde já se incluem famílias da classe média. Em 2023, o cenário será ainda pior. Às atualizações de preços já conhecidas como a eletricidade, gás, rendas, transportes, telecomunicações, pão, somam-se as atualizações referentes a portagens, integrando assim o conjunto de situações que são anualmente indexadas à inflação.

A fórmula para estas atualizações de tarifas de portagens está prevista na lei e estabelece que a variação a aplicar em cada ano terá como referência a taxa de inflação homóloga, sem habitação, no continente verificada no último mês para o qual haja

<sup>1</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquas&DESTAQUESdest\\_boui=540172974&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=540172974&DESTAQUESmodo=2)

<sup>2</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquas&DESTAQUESdest\\_boui=540172949&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=540172949&DESTAQUESmodo=2)

<sup>3</sup> [https://www.rtp.pt/noticias/economia/deco-ja-recebeu-quase-30-mil-pedidos-de-ajuda-de-familias-em-dificuldade\\_v1455157](https://www.rtp.pt/noticias/economia/deco-ja-recebeu-quase-30-mil-pedidos-de-ajuda-de-familias-em-dificuldade_v1455157)

dados disponíveis antes de 15 de novembro, data-limite para os concessionários comunicarem ao Governo as suas propostas de valores. Excetuam-se desta taxa de referência de outubro, as portagens das duas pontes sobre o Tejo, geridas pela Lusoponte, que têm como referência a taxa de inflação de setembro para atualização das respetivas tarifas.

É precisamente, nestes momentos, que o Governo deve implementar medidas ambiciosas que mitiguem o impacto desta crise inflacionista, colocando um travão à existência de taxas de portagem.

O Governo aprovou em setembro, no âmbito do plano de apoios para ajudar as famílias a combater a inflação, de que as rendas comerciais e habitacionais não poderão ter aumentos além de 2% em 2023, em vez dos 5,43% que resultariam da aplicação do habitual coeficiente anual. Um esforço que foi fácil de impor a proprietários, que representa aumentos limitados a 36,8% do esperado, mas não tão simples de executar quando se trata de concessionárias de autoestradas.

Às reivindicações assustadoras das concessionárias de aumentos entre 9,5% no caso da Lusoponte e 10,4 % no caso da Brisa<sup>4</sup>, o Governo anunciou o acordo que estabelece como limite os 4,9%, bem como os princípios da compensação, um deles o suporte direto de 2,8% que será responsabilidade do Estado, ou seja, dos contribuintes, e a autorização dada para as concessionárias somarem 0,1% às futuras atualizações anuais de portagens que resultem das regras dos contratos durante os próximos quatro anos.

Tudo somado, significa que entre utentes e restantes contribuintes, as concessionárias vão arrecadar aumentos já em 2023 de 7,7%, ou seja limitado a 81% e 74% do reivindicado, resta saber se irão aumentar os salários dos trabalhadores também nessa ordem.

---

<sup>4</sup> [https://observador.pt/2022/12/22/como-se-divide-a-conta-da-solucao-que-travou-aumento-das-portagens-em-2023/?cache\\_bust=1672159920747](https://observador.pt/2022/12/22/como-se-divide-a-conta-da-solucao-que-travou-aumento-das-portagens-em-2023/?cache_bust=1672159920747)

Note-se que este travão foi bem mais suave, do que o que foi imposto aos senhorios que viram os seus aumentos serem limitados a 36,8% do expectável.

A maior fatura irá ser, sem dúvida, suportada pelos utentes das autoestradas que vão pagar mais 4,9% em 2023 e nos quatro anos seguintes pagarão as atualizações anuais acrescidas de 0,1%.

Portugal é atualmente um dos países da União Europeia que mais castiga com portagens. As pessoas que usam estas vias, fazem-no maioritariamente para ir trabalhar e acabam por ser diariamente penalizadas por esse facto. Note-se que Portugal continua a ter os salários mínimos mais baixos da União Europeia, no entanto, o custo de vida é bastante elevado especialmente tendo em conta o ordenado médio. O preço da habitação é também do mais caros da UE, inclusivamente mais caro que Madrid, por exemplo. Segundo o Diário de Notícias, “Os valores praticados no mercado de arrendamento de Lisboa sofreram um aumento de 36,9% no último ano, atingindo um preço médio de 21 euros por metro quadrado. Com esta subida, arrendar casa na capital portuguesa ficou com um custo semelhante ao praticado em Barcelona e mais caro do que em Madrid (17 euros/m<sup>2</sup>). Aliás, o aumento verificado em Lisboa é o mais elevado quando comparado com os registados em Paris, Milão, Madrid e Barcelona.”<sup>5</sup>

Como é que é suposto os portugueses com um salário médio de 1300 euros, conseguirem uma renda média de quase 1600 euros<sup>6</sup> e ainda pagarem as despesas da casa e de transporte?

O Estado deve, sim, tomar um conjunto de medidas que permita auxiliar as famílias e aliviar as suas despesas em vários âmbitos, sendo um deles as portagens. Esta medida é especialmente relevante para as zonas do interior do país onde os salários médios são inferiores aos apontados e os custos de deslocação são superiores, situação que se agrava por uma carência brutal de transportes públicos.

---

<sup>5</sup> [Arrendar casa em Lisboa é mais caro do que em Madrid e tão dispendioso como em Barcelona \(dn.pt\)](#)

<sup>6</sup> [Renda média sobe 48,7% e atinge valor mais elevado de 2022 \(dinheirovivo.pt\)](#)

Razão pela qual o CHEGA vem propor a abolição das portagens, de forma faseada e com prioridade para as vias do interior do país, devendo o Governo renegociar os termos dos contratos com as concessionárias.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Chega apresenta o seguinte projeto de lei:

### Artigo 1.º

#### Objecto

O presente diploma prevê a implementação de um plano gradual de isenção do pagamento de portagens em todo o país, mas com prioridade para a zona interior e Algarve.

### Artigo 2.º

#### Plano de isenção do pagamento de portagens

1 - O Governo, no prazo de seis anos, isenta os cidadãos do pagamento de taxa de portagem, nos seguintes termos:

- a) No primeiro ano é aplicada uma redução de 15% das taxas de portagem, excepto nas vias da zona interior e Algarve, caso em que a redução será de 25%.
- b) Nos restantes anos, o Governo procederá a uma redução gradual até à isenção total.

2 - O plano previsto no número que antecede, deverá ser apresentado à Assembleia da República, num prazo de 90 dias a contar da data da aprovação do presente diploma.

3 - No referido plano, por razões de coesão territorial, o Governo prioriza as zonas do interior do país e Algarve.

### Artigo 3.º

#### Relatório

Anualmente o Governo remete à Assembleia da República relatório com a indicação dos resultados relativos à execução do Plano de Isenção do Pagamento de Portagens.

### Artigo 4.º

#### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação do Orçamento do Estado, posterior à sua aprovação.

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel  
Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita  
Matias - Rui Afonso – Rui Paulo Sousa